



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Educação do Município de Tianguá – CE, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº. 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS GRÁFICOS (CÓPIAS SEMEDERSAS EM COR ÚNICA, PAPEL AP 75G e COPIAS NO PAPEL AP 75G EM CADERNO COM BROCHURA TAMANHO A3), COM INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos deste Edital, através de PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE 04/2023-SEMED, vem HOMOLOGAR, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE 04/2023-SEMED, em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo e do parecer da Secretária de Educação do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.**

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor do seguinte licitante, conforme Ata do Pregão, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste.

01 – GRANMAXX COLORS IMPRESSÕES DE MATERIAL LTDA CNPJ: 28.720.463/0001-47 INSC. ESTADUAL: 06.233937-0 ENDEREÇO: Rua Salmito Ferreira, 80, sala 01, Cruzeiro, São Benedito-CE. TELEFONE: (88) 99635.4383 E-MAIL: granmaxxcolor@gmail.com - EMANUELLA SOUSA CAMELO CPF: 036.020.023-06 E-MAIL: granmaxxcolor@gmail.com

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	MARCA	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	CÓPIAS DIVERSAS EM COR ÚNICA, PAPEL AP 75G	UND	PRÓPRIA	2.000.000	0,06	120.000,00
2	COPIAS NO PAPEL AP 75G EM CADERNO COM BROCHURA TAMANHO A3	UND	PRÓPRIA	800.000	0,19	152.000,00
						272.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais)


Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Publique-se. Incorpore-se aos autos. Registre-se nos Portais de Transparência Ativa.

Fica desde logo a CPL autorizada a proceder a notificação da adjudicatária para assinatura de contrato.

Após formalização do contrato, seja o extrato elaborado, publicado e a avença remeida ao Setor Contábil para providências cabíveis, conforme a Lei 4.320/64.

Tianguá-CE, 04 de AGOSTO de 2023



ANA VLÁDIA MOREIRA NUNES BARBOSA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO